



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 023/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 20 de agosto de 2019.

PUBLICADO
Nº Jural em 20/08/19
Conforme art. 44 e 45
da Lei Orgânica

“Dispõe sobre a aprovação do MEMORANDO Nº 221/SEMUSA/2019.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária nº 301 (trecentésimo primeiro), realizada no dia 13 de agosto do ano de 2019, no Centro Cultural Assis Chateaubriand às 16h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos conselheiros.

A apresentação para aceitação de inclusão de pauta da reunião Ordinária nº 301 do MEMORANDO Nº 221/SEMUSA/2019 feito pelo presidente Vilson Antônio Gonçalves Leal.

A solicitação de transferência do servidor David Bonifácio, Siape – 0503829, na função Guarda de Endemias pertencente ao quadro Federal do Ministério de Saúde e atualmente cedido ao Município de Monte Negro.

Tal solicitação se faz necessária em razão da remoção para o Município de Ariquemes – RO, onde a esposa do servidor David Bonifácio encontra-se a procura de oportunidade de emprego.

O MEMORANDO Nº 221/SEMUSA/2019 foi aprovado por este Conselho com a ressalva que a Secretaria de Saúde de Monte Negro – RO, deverá repor o servidor, para que a função de Guarda de Endemias não fique paralisada, e que não cause danos ao Município.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aceitação e aprovação do MEMORANDO Nº 221/SEMUSA/2019 referente transferência do servidor David Bonifácio, Siape – 0503829, na função Guarda de Endemias, pertencente ao quadro Federal do Ministério de Saúde e atualmente cedido ao Município de Monte Negro.

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Art.2º - Que a transferência do servidor David Bonifácio na função de Guarda de Endemias não cause danos ao Município.

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.
Triênio 2017/2019

Edmaria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO.

Homologo a Resolução nº 023/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM 20 / 08 / 19

CMS/MN – Rua Braullino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com